



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, na sala de reunião dos vereadores, compareceram os membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Patrimônio Municipal: Vereador João Marcos Lima da Silva, Presidente; vereador João Batista de Sousa Santos, Relator. Membro ausente: vereador, Francisco Queiroz de Moraes Júnior, Membro. Para analisarem o Projeto de Lei nº 011/25 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Timbiras - MA com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025; e o Projeto de Lei nº 012/25 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre alteração da alíquota da legislação previdenciária nº 284/2020 do Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras – MA/IPAM e dá providências correlatas". Inicialmente fez uso da palavra o Senhor Presidente, e, em seguida, fez a leitura dos projetos acima mencionados. Na sequência, é feita uma discussão sobre os mesmos, afim de se analisar a necessidade de alguma alteração ou ampliação em alguma parte do referido projeto. Após se constatar que não há essa necessidade de se fazer nenhuma alteração neles, o Sr. Presidente declarou-se a favor dos dois Projetos, considerando a importância e urgência de sua aprovação para que se der continuidade ao bom trabalho que o atual governo vem realizando. Em seguida, o sr. Relator também fez suas considerações, concordando com o senhor Presidente, e declarando também posição favorável à aprovação dos projetos. Sendo assim, o Senhor Presidente mandou digitar parecer favorável à aprovação dos projetos, na sua forma original. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Ver. João Marcos Lima da Silva
Presidente

Ver. João Batista de Sousa Santos
Relator